



PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

401234/16

02
Décio C. Filho
CNPJ 229.525

Ofício nº 133/2016

Niterói, 28 de janeiro de 2016.

Senhora Secretária,

Conforme Pacto Fiscal, os serviços de manutenção de poda para o presente exercício está estimada em R\$ 1.680.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil reais), sendo R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) mensais.

Considerando a tramitação estabelecida, emitimos Solicitação de Compras no valor de total de R\$ 140.000,00 correspondente ao mês de janeiro/2016.

Solicito liberação e empenhamento do valor para pagamento das faturas deste mês.

Atenciosamente,


Dayse Monassa
Secretária Municipal de Conservação
e Serviços Públicos.

Ilma. Senhora Secretária
Giovanna Guiotti Testa Victor
Secretária Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle.
SEPLAG

RECEBI EM:
SEPLAG 29/01/16
J. Tholm
Assinatura de J. Saraiwa Vieira
Instr. nº 239.675-0

DESCRIÇÃO	VALOR R\$ 1000
DOTAÇÃO TOTAL DO ORÇÃO	R\$ 36.000,00
DESEMBOLSO PESSOAL E ENCARGOS	R\$ 36.000,00
	R\$ 36.000,00

要之此中實有極大之價值。此等之事實。如能發見。則對於社會之進步。實有極大之貢獻。此等之事實。如能發見。則對於社會之進步。實有極大之貢獻。此等之事實。如能發見。則對於社會之進步。實有極大之貢獻。

100-443887-100

[illegible][illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

01/01 234/ 2016 04
SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 024775
ACORDO : 218
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 040000234/2016
ORGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SE
UNIDADE : SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SE
USUÁRIO : CLAUDIA SUZETH ALVES

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO

Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Data : 29/01/2016

Val. Aprox. : R\$ 140.000,00

Resumo : LIBERAÇÃO EMPENHO MANUTENÇÃO PODA

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
3727	PERFIL X CONSTRUTORA S/A CNPJ/CPF: 08733497000169	ESTRADA DO BALDEADOR, 550	NITERÓI	2625-0009

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇO	3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS 3297 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO RESUMO: SERVIÇO DE PODA - JANEIRO 2016	140000	140.000,00
	1		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 6802 2016 3339039000000 TOTAL RECURSO 107 - RECURSOS PROVENIENTES DA COSIP PROJ/ATIVIDADE 2308 - REALIZAR PODA PREVENTIVA DE ÁRVORES	140.000,0000	140.000,00

TOTAL

140.000,00

NITERÓI, 29 DE JANEIRO DE 2016.

AUTORIZO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO

AUTORIZO

Ricardo Lanzellotti
DIO. DE ABASTECIMENTO
Subsecretário Municipal de Conservação

240.473-8

VISTO

Ricardo Lanzellotti
Subsecretário Municipal de Conservação

240.473-8

PROCESSO Nº 040	0234	16	DATA 29/09/16
RUBRICA Carolina dos Santos Velasco			Fls Nº 05
REPLAIS - Matr. 240.903-0			

Instituição: PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI
Município: NITEROI

Número do Acordo: 2

Ano do Acordo: 2016

Número do Processo: 040009098/2013

Favorecido: PERFIL X CONSTRUTORA S/A

Objeto: Prestação de serviços de poda de arvores no municipio

Valor: 3.350.000,00

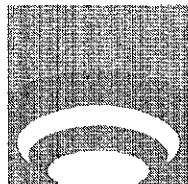
Lei: 8666/93

Vigência Inicial: 04/12/2015

Vigência Final: 03/03/2016

Data da Assinatura: 04/12/2014

Responsável: Dayse Nogueira Monassa



PREFEITURA
NITERÓI
SEPLAG - Secretaria de Planejamento,
Modernização da Gestão e Controle

Subsecretaria de Controle

Processo nº 040/234/2016	Data 29/01/2016	Rubrica Carolina dos Santos Velasco SEPLAG - Matr. 240.903-0	FLS. 06
-----------------------------	--------------------	--	------------

Nota Técnica nº 122/2016/CONTROLE/SEPLAG

Em 12/02/2016

Assunto: Serviços de Poda.

Trata o processo de pedido de liberação e empenhamento de valor para pagamento referente aos serviços de manutenção de poda de árvores do Município.

Informa que foi previsto no Pacto de Compromisso com a Gestão Fiscal, para o presente exercício, a estimativa de R\$1.680.000,00(um milhão seiscentos e oitenta mil reais), sendo o valor de R\$140.000,00 mensais, fonte 107, conforme planilha às fls.03.

Ressalta-se que a análise em questão não adentrou no mérito da contratação, considerando que se trata de contrato em execução..

Trata o presente do Contrato celebrado com a empresa Perfil X Construtora S.A., cadastrado no Módulo de Contratos como Acordo nº 02, no valor total de R\$3.350.000,00, conforme documento às fls. 05, Processo nº 040/9098/13, com vigência até 03/03/2016.

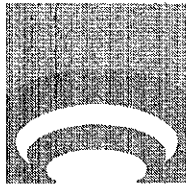
Convém reforçar o posicionamento do TCU sobre dotação orçamentária, *in verbis*:

Realize procedimento licitatório somente quando houver disponibilidade orçamentária para cobrir a despesa a ser contratada, indicando no respectivo edital a dotação orçamentária que cubra as mencionadas despesas, nos termos do caput do art. 38 Lei nº 8.666/1993. Acórdão 301/2005 Plenário

O empenho consiste na reserva de dotação orçamentária para um fim específico, do qual deve constar o credor e a importância da despesa, bem como os demais dados necessários ao controle da execução orçamentária. O artigo 60 da Lei Federal nº 4.320/64 veda a realização de despesa sem prévio empenho.

Em atendimento ao exposto, foi emitida a solicitação de compra nº24775, no valor de R\$140.000,00, fonte:107, referente a 1 (um) mês.

Informo a necessidade de aprovação prévia da CPFGEF, nos termos do Decreto Municipal nº 11.319/2013 e Decreto nº 11573/2014, que estabelece que despesas dessa natureza sejam apreciadas pela Comissão de Programação Financeira e Gestão Fiscal (CPFGEF). A referida comissão possui a atribuição de zelar pelo cumprimento das disposições previstas nas normas de execução orçamentária.



PREFEITURA

NITERÓI

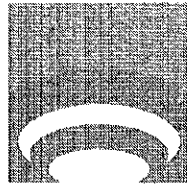
SEPLAG - Secretaria de Planejamento,
Modernização da Gestão e Controle

Subsecretaria de Controle

Processo nº	Data	Rubrica	FLS.
040/234/2016	29/01/2016	Carolina dos Santos Velasco SEPLAG - Matr. 240.903-0	07

Encaminhe-se os autos à CPFGE, para análise da despesa.

Carolina dos Santos Velasco
CAROLINA DOS SANTOS VELASCO
OAB/RJ - Matr. 240.903-0



PREFEITURA
NITERÓI

SEPLAG - Secretaria de Planejamento,
Modernização da Gestão e Controle

Subsecretaria de Controle

Processo nº 040/234/2016	Data 29/01/2016	Rubrica <i>Carolina dos Santos Velasco</i> SEPLAG - Matr. 240.903-0	FLS 08
-----------------------------	--------------------	---	-----------

Referência: Nota Técnica nº122/2016/CONTROLE/SEPLAG

À Sra. Secretária de Planejamento Modernização da Gestão e Controle.

Sugiro o encaminhamento à:

1. CPFGE, para análise da Solicitação de Compra nº24775, no valor de R\$140.000,00, fonte:107.

CRISTIANE M. R. MARCELINO 16/01/16
CRISTIANE M. R. MARCELINO
Subsecretária de Controle – SEPLAG
Matr. 240.803-3

À CPFGE.

1. Conforme informações acima.

16/02/16
GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária de Planejamento Modernização
da Gestão e Controle

À Seconser ,

1. Para providências, face à Aprovação da CPFGE, conforme
fls 09.

18/02/2016

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária de Planejamento Modernização
da Gestão e Controle



RELACÃO DE PROCESSOS PARA A CPFGF

DATA: 16/02/2016

ÓRGÃO: SECONSER

PROCESSO Nº	NOTA TÉCNICA	RESUMO	FONTE	VALOR		Nº SOLICITAÇÃO DE COMPRA	ANÁLISE CPFGF
				TOTAL	R\$ EXERCÍCIO		
1	040/231/16	Contrato com a empresa Engelb - Processo nº 040/1153/15, Acordo nº 39, referente à aquisição de concreto betuminoso usinado a quente, com vigência até 07/11/2016.	108	3.360.000,00	3.360.000,00	24782 (280.000,00 1 mês)	OK + [Signature]
2	040/234/16	Contrato com a empresa Perfil, referente aos serviços de poda - Acordo nº 2, Processo nº 040/9098/13, com vigência até 03/03/2016.	107	1.680.000,00	1.680.000,00	24775 (140.000,00 1 mês)	OK [Signature]

Proc. N° 040000234/16

Rubrica

PAULIANE DA SILVA
SEPLAG
Mat. 241.451-5

Data 29/01/16

Fis N° 09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI**

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987

NITERÓI

21 26200403

prefeitura@niteroi.rj.gov.br

28.521.748/0001-59

000/224/2016

10

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 024267**PROCESSO DE COMPRA Nº 021896****Dados da Compra****Licitação**

Modalidade da Licitação: - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tipo de Compra: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prazo de Entrega:

Observações:

Cond. de Pagto:

Outras Condições:

Proc. Administrativo: 040000234/2016

Dados da Dotação

Dotação: 26.01.18.541.0105.2308.3339039000000.0107

Órgão: 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS

Unidade: 2601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS

Proj/Ativ: 2308 - REALIZAR PODA PREVENTIVA DE ÁRVORES

Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Prog.: 105 - LAZER COM VOCE

Elemento: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Recurso: 107 - RECURSOS PROVENIENTES DA RENDA

Destino: 6802-0

Característica Peculiar: 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor

Nome: PERFIL X CONSTRUTORA S/A

Endereço: ESTRADA DO BALDEADOR, 550

Município: NITERÓI-RJ

Contato:

Numcgm: 3727

Número: 550

Bairro: BALDEADOR

Telefone: 2625-0009

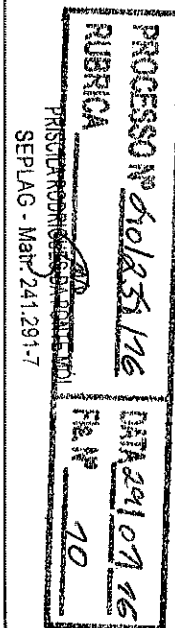
CNPJ: 08.733.497/0001-69

Complemento:

CEP: 24140070

FAX:

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	3297	1	3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO SOLICITAÇÃO. 24775 SERVIÇO DE PODA - JANEIRO 2016	140.000,00	140.000,00
RESUMO: LIBERAÇÃO EMPENHO MANUTENÇÃO PODA					
TOTAL					140.000,00



NITERÓI, 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

AUTORIZO

Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula: 240.475-2

AUTORIZO

Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula: 240.475-2

PRISCILA RODRIGUES DA PONTE MÔL
SEPLAG - Matr. 241.291-7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI**

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

NOTA DE EMPENHO Nº: 000360
DATA DE EMISSÃO: 19/02/2016
TIPO: ESTIMATIVA

Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
Função: 18 - GESTAO AMBIENTAL
Subfunção: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
Programa: 0105 - LAZER COM VOCE
Proj/Ativ: 2308 - REALIZAR PODA PREVENTIVA DE ARVORES
Rubrica: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
Recurso: 107 - RECURSOS PROVENIENTES DA COSIP

Reduzido: 6802

Licitação:

Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITACAO

Característica Peculiar: 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

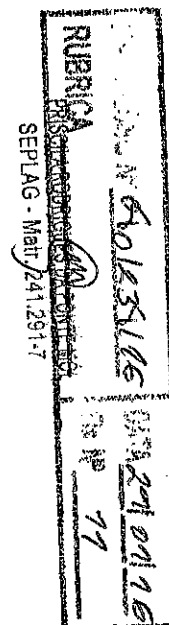
Nº Credor: 3727 **CNPJ:** 08.733.497/0001-69
Nome: PERFIL X CONSTRUTORA S/A
Endereço: ESTRADA DO BALDEADOR, 550
Município: NITERÓI-RJ **CEP:** 24140070
Telefone: 2625-0009 **Fax:**
Banco/Ag./Conta: 237 / 0309-3 / 190560-0

PROCESSO DE COMPRA Nº: 021896 **SEQ. DO EMPENHO Nº:** 032782
AUTORIZAÇÃO Nº: 24267 **PROC. ADMIN (P.A.):** 040000234/2016

Valor Orçado: 1.410.000,00 **Saldo Anterior:** 1.410.000,00

Valor Empenhado: 140.000,00 **Saldo Atual:** 1.270.000,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.39.00.00 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (SERVIÇO DE PODA - JANEIRO 2016) SOLICITAÇÃO. 24775	140.000,00	140.000,00
RESUMO: LIBERAÇÃO EMPENHO MANUTENÇÃO PODA			
DESTINO:		TOTAL	140.000,00



SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS
EMPENHADO E CONFERIDO

PRISCILA RODRIGUES DA PONTE MÓL
SEPLAG 241.291-7

VISTO

AUTORIZO

DATA

23, 02, 16

ORDENADOR

Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula: 240.475-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

040/234/2016

12

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 025847
ACORDO : 218
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 040009098/2013
ORÇÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SE
UNIDADE : SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SE
USUÁRIO : CLAUDIA SUZETH ALVES

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO
Data : 25/02/2016

Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Val. Aprox. : R\$ 140.000,00

Resumo : Serviço de Poda - Fevereiro 2016

Décio C. Filho
Matr. 240.525

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
3727	PERFIL X CONSTRUTORA S/A CNPJ/CPF. 08733497000169	ESTRADA DO BALDEADOR, 550	NITERÓI	2525-0009

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇO	3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS 3297 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO RESUMO: SERVIÇO DE PODA	140000	140.000,00
	1		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 6802 2016 3339039000000 TOTAL	140.000.0000	140.000,00
			RECURSO 107 - RECURSOS PROVENIENTES DA COSIP PROJATIVIDADE 2308 - REALIZAR PODA PREVENTIVA DE ÁRVORES		

TOTAL

140.000,00

NITERÓI, 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

AUTORIZO
Dayse Monesca
Secretária Conservação

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVACAO
e Serviços Públicos
Matrícula: 240.475-2

AUTORIZO
Dayse Monesca
Secretária Conservação

DIV. DE ABASTECIMENTO
e Serviços Públicos
Matrícula: 240.475-2

AUTORIZO
Dayse Monesca
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula: 240.475-2



PREFEITURA
NITERÓI
FEITA POR VOCÊ

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS
PÚBLICOS

Processo	Data	Rubrica	Folha
040/234/2016	29/01/2016	 Décio Mat. 2	13

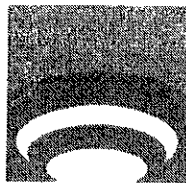
À
SEPLAG

Para liberação da nota de empenho referente ao mês de fevereiro, conforme autorização da CPF-GF às fls. 09.


Dayce Moniz
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula: 240.475-2

RECEBI EM:

SEPLAG 26/02/16
às 10:41
Pollyanna A. de Souza Carvalho
SEPLAG Matr. 239.674-3



PREFEITURA
NITERÓI

SEPLAG - Secretaria de Planejamento,
Modernização da Gestão e Controle

Subsecretaria de Controle

Processo n 040/234/16	Data: 29/01/16	Rubrica <i>Luana Cristina Viegas Gravano</i> LUANA CRISTINA VIEGAS GRAVANO SEPLAG - Matr. 241.117-0	FLS. 14
--------------------------	-------------------	--	------------

Ao Subsecretário de Planejamento

Para prosseguimento e providências subsequentes após a liberação da Solicitação nº 25847 no sistema e-cidade, considerando que a despesa encontra-se aprovada pela CPFGE, conforme fls.09.

Críslane M. R. Marcelino 26/02/16
CRISTIANE M. R. MARCELINO
Subsecretária de Controle – SEPLAG
Matr. 230.803-3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI**

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-89

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO N° 024539**PROCESSO DE COMPRA N° 022145****Dados da Compra**

Licitação : /
Modalidade da Licitação : - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond. de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo : 040009098/2013

Dados da Dotação

Dotação : 26.01.18.541.0105.2308.3339039000000.0107
Órgão : 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS
Unidade : 2601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS
Proj/Ativ : 2308 - REALIZAR PODA PREVENTIVA DE ÁRVORES
Subfunção : 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Prog. : 105 - LAZER COM VOCE
Elemento : OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 107 - RECURSOS PROVENIENTES DA RENDA DE IMPOSTOS : 6802-0
Destino :
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor

Nome : PERFIL X CONSTRUTORA S/A
Endereço : ESTRADA DO BALDEADOR, 550
Município : NITERÓI-RJ
Contato :

Numcgm : 3727
Numero : 550
Bairro : BALDEADOR
Telefone : 2625-0009

CNPJ : 08.733.497/0001-69
Complemento :
CEP : 24140070
FAX :

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	3297	1	3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO SOLICITAÇÃO. 25847 SERVIÇO DE PODA	140.000,00	140.000,00
RESUMO : Serviço de Poda - Fevereiro 2016					
TOTAL					140.000,00

PROCESSO Nº 024539/16
DATA 06/02/16
Folha Nº 15
RUBRICA
SEPLAG - Matr. 241.291-7

NITERÓI, 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

AUTORIZO

AUTORIZO

Jayse Morassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula: 240.475-2

VISTO

PRISCILA RODRIGUES DA PONTE MÓI
SEPLAG - Matr. 241.291-7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI**

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

NOTA DE EMPENHO Nº: 000500
DATA DE EMISSÃO : 26/02/2016
TIPO : ESTIMATIVA

Órgão : 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL
Subfunção : 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
Programa : 0105 - LAZER COM VOCE
Proj/Ativ : 2308 - REALIZAR PODA PREVENTIVA DE ÁRVORES
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
Recurso : 107 - RECURSOS PROVENIENTES DA COSIP

Dados do Credor:

Nº Credor : 3727 **CNPJ :** 08.733.497/0001-69
Nome : PERFIL X CONSTRUTORA S/A
Endereço : ESTRADA DO BALDEADOR, 550
Município : NITERÓI-RJ **CEP :** 24140070
Telefone : 2625-0009 **Fax :**
Banco/Ag./Conta : 237 / 0309-3 / 190560-0

PROCESSO DE COMPRA Nº 022145**SEQ. DO EMPENHO Nº** 033060**AUTORIZAÇÃO Nº** 24539**PROC. ADMIN (P.A.) :** 040009098/2013**Valor Orçado** 1.410.000,00**Saldo Anterior** 1.270.000,00**Valor Empenhado** 140.000,00**Saldo Atual** 1.130.000,00**Reduzido :** 6802**Licitação :****Modalidade de Licitação :** DISPENSA DE LICITACAO**Característica Peculiar :** 000 - NÃO SE APLICA

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.39.04.00.00 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (SERVIÇO DE PODA) SOLICITAÇÃO. 25847	140.000,00	140.000,00
RESUMO : Serviço de Poda - Fevereiro 2016			
DESTINO :		TOTAL	140.000,00

PROCESSO Nº 0501238196
DATA 24/07/16
PRISCILA RODRIGUES PONTE NO
SEPLAG - Matr. 244.755-2
-16

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS**EMPENHADO E CONFERIDO**

PRISCILA RODRIGUES
SEPLAG - Matr. 244.755-2
VISTO

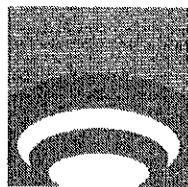
AUTORIZO

DATA

07, 03, 2016

ORDENADOR

Jayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula: 240.475-2



PREFEITURA
NITERÓI
SEPLAG - Secretaria de Planejamento,
Modernização da Gestão e Controle

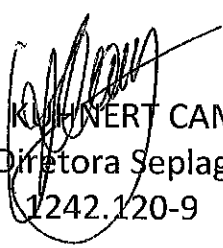
Processo nº 040000234/2016	Data: 29/01/2016	Rubrica:	Fls: 17
----------------------------	------------------	----------	---------

PRISCILA RODRIGUES DA SILVA
SEPLAG - Matr. 241.291-7

Ao
Senhor Subsecretário,

Emitida a Nota de Empenho de nº 500 às fls. 16, envio os autos para assinatura do Ordenador de Despesa e prosseguimento.

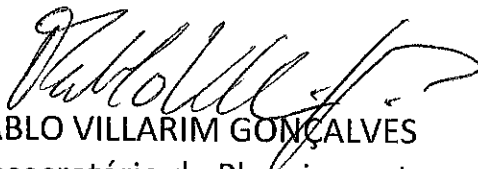
Niterói, 26 de fevereiro de 2016.


LEILA KUHNERT CAMPOS
Diretora Seplag
1242.120-9

À
SECONSER,

Para prosseguimento conforme despacho supra.

Niterói, 26 de fevereiro de 2016.


PABLO VILLARIM GONÇALVES
Subsecretário de Planejamento
SEPLAG – Matr.:241.748-6

040/234/16



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
 RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
 NITERÓI
 21 26200403
 prefeitura@niteroi.rj.gov.br
 28.521.748/0001-59

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 026571
ACORDO : 218
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 040000234/2016
ORGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE : SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
USUÁRIO : CLAUDIA SUZETH ALVES

026571
 Décio C. Filho
 28.521.748/0001-59

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO
Data : 15/03/2016

Tipo de Compra : PREGÃO

Val. Aprox. : R\$ 140.000,00

Resumo : MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE PODA
 MARÇO 2016

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
3727	PERFIL X CONSTRUTORA S/A CNPJ/CPF: 08733497000169	ESTRADA DO BALDEADOR, 550	NITERÓI	2625-0009

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇO	3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS 3297 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO RESUMO: .	140000	140.000,00
	1		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 6802 2016 3339039000000 TOTAL RECURSO 107 - RECURSOS PROVENIENTES DA COSIP PROJ/ATIVIDADE 2308 - REALIZAR PODA PREVENTIVA DE ÁRVORES	140.000,0000	140.000,00

TOTAL

140.000,00

NITERÓI, 15 DE MARÇO DE 2016.

AUTORIZO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO

Dayse Monassa
 Secretária Conservação
 e Serviços Públicos
 Matrícula: 240.475-2

DIV. DE ABASTECIMENTO

VISTO

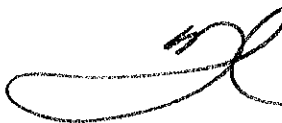
Dayse Monassa
 Secretária Conservação
 e Serviços Públicos
 Matrícula: 240.475-2



Processo	Data	Rubrica	Folha
040/234/16	29/01/2016	 Décio C. Filho Mat. 223.52F	19

À
SEPLAG

Para emissão da autorização e nota de empenho.

 Ann 15/3/16

Dayse Monassa
Secretaria Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula: 240.475-2

RECEBI EM:
SEPLAG 06/03/16
10:20
Pollyanna A. S. S.
SEPLAG - Matr. 660.514



José Leandro Rangel de Carvalho <joseleandro.jlrc@gmail.com>

20 AD

Liberação de Solicitação

SEPLAG ORÇAMENTO <seplag.controle.orcamento@gmail.com>

18 de março de 2016 11:30

Para: José Leandro Rangel de Carvalho <joseleandro.jlrc@gmail.com>

Leandro,

O processo de Poda não foi liberado porque a vigência do contrato foi até o dia 03/03/2016. Portanto, o processo deverá voltar para análise com Termo Aditivo.

Att,

Luana

----- Mensagem encaminhada -----

De: **seplag controle** <seplag.controle@gmail.com>

Data: 18 de março de 2016 11:23

Assunto: Re: Liberação de Solicitação

Para: SEPLAG ORÇAMENTO <seplag.controle.orcamento@gmail.com>

Luana,

Pedir processo com termo aditivo.

Em 17 de março de 2016 16:40, SEPLAG ORÇAMENTO <seplag.controle.orcamento@gmail.com> escreveu:

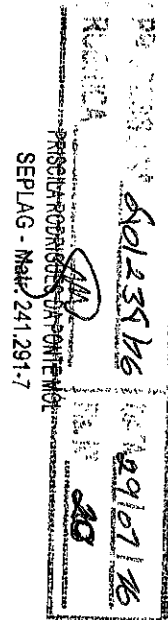
Cris,

segue pedido para liberar solicitação nº 26571, no valor de R\$180.000,00 março/2016, referente a SECONSER - PODA. O processo já passou pela CPFGE no dia 16/02/2016, mas com vigência até o dia 03/03/2016.

Att,

Luana

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Cristiane Mara Rodrigues Marcelino.**

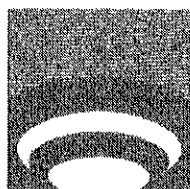
Matrícula nº 240.803-3

Subsecretária de Controle

Telefone: (021) 2622-8624

Prefeitura Municipal de Niterói.

<http://www.seplag.niteroi.rj.gov.br/><http://www.niteroi.rj.gov.br/>www.facebook.com.br/seplagniteroi



PREFEITURA
NITERÓI
SEPLAG - Secretaria de Planejamento,
Modernização da Gestão e Controle

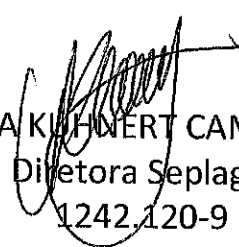
Processo nº 040000234/2016	Data: 29/01/2016	Rubrica: PRISCILA RODRIGUES DA PONTE MÓL SEPLAG - Matr. 241.291-7	Fls: 21
----------------------------	------------------	---	---------

Ao
Senhor Subsecretário,

Retorno o p. processo informando que a solicitação de compra nº 26571 não foi liberada, pois a vigência do contrato foi até dia 03/03/2016, conforme e-mail às fls. 20.

Solicito que seja anexado o Termo Aditivo que atualiza o contrato informando o novo prazo de vigência para análise.

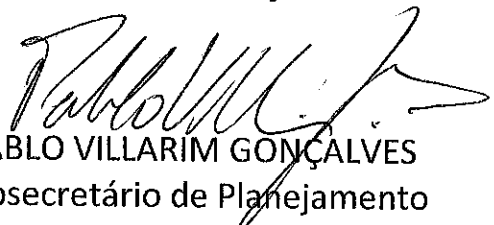
Niterói, 18 de março de 2016.


LEILA KUHNERT CAMPOS
Diretora Seplag
1242.120-9

À
SECONSER,

Para prosseguimento conforme despacho supra.

Niterói, 14 de março 2016.


PABLO VILLARIM GONÇALVES
Subsecretário de Planejamento
SEPLAG – Matr.: 241.748-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 6º ANDAR
NITERÓI - RJ
21 26200403 - CNPJ: 28.521.749/0001-59
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
www.niteroi.rj.gov.br

40/234116

Consulta de Processo
Processo N° 040002405/2016

Décio C. Filho
Mat. 223.525

Data	Hora	Departamento	Instituição	Login	Ocorrência	Despacho
05/04/2016	14:58	125-PGM - NÚCLEO DE APOIO	PMN	JOAO CARLOS BORGES CHAVES	Despacho Interno	A SECONSER
05/04/2016	14:59	125-PGM - NÚCLEO DE APOIO	PMN	JOAO CARLOS BORGES CHAVES	Transferência 9248960 p/ o Departamento: 885 - SECONSER - P	
05/04/2016	15:07	885-SECONSER - PROTSN -	PMN	DECIO CORREA FILHO	Recebeu Transferência - 9248968	
05/04/2016	15:09	885-SECONSER - PROTSN -	PMN	DECIO CORREA FILHO	Despacho Interno	SEPLAG
05/04/2016	16:10	885-SECONSER - PROTSN -	PMN	DECIO CORREA FILHO	Transferência 9248956 p/ o Departamento: 344 - SEPLAG - PRO	
05/04/2016	16:23	344-SEPLAG - PROT - PROTO	PMN	CRISTIANE DE OLIVEIRA SAR	Recebeu Transferência - 9248968	
05/04/2016	16:33	344-SEPLAG - PROT - PROTO	PMN	CRISTIANE DE OLIVEIRA SAR	Despacho Interno	CONTROLE, CPF/GF
05/04/2016	16:34	344-SEPLAG - PROT - PROTO	PMN	CRISTIANE DE OLIVEIRA SAR	Transferência 9249011 p/ o Departamento: 13 - SEPLAG - BSC	
05/04/2016	16:46	13-SEPLAG - SSC - SUBSECR	PMN	ANDRÉIA PAES OLIVEIRA	Recebeu Transferência - 9249011	
05/04/2016	16:56	13-SEPLAG - SSC - SUBSECR	PMN	ANDRÉIA PAES OLIVEIRA	Despacho Interno	Despacho para Bevetly

Encaminhamento para análise e providências, conforme solicitado no despacho



Processo	Data	Rubrica	Folha
40/234/16	29/01/16	uf Décio C. Filho Mat. 223.525	23

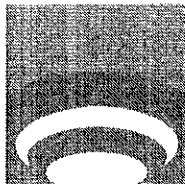
Δ STPLAG

SOCIEDADE CIBERAS

Ordem de compra nº 26571 no valor
dentro do Pacto fiscal de
R\$ 140.000,00 p/ o mês de março/16
Tendo em vista a programação
do contrato/processo nº 040/2406/15
Nesta Secretaria p/ ANOISE (protocolo
em anexo) E SOCIEDADE também
A CIBERAS no valor de R\$ 80.000,00
(oitenta mil reais) a partir de março/16
pelo programa PREFITUN PRESTARE
QUE ATUARÁ NA POSE DAS COMUNIDADES
CIBERAS A INICIATIVA E EXPRESSÃO
em áreas de risco.

Vou a ser LISTADO pelo novo
LINHA de crédito de R\$ 60.000,00 de
março a setembro/16

data 06/9/16



PRE-PROCESSO Nº 040.000.234/16	DATA 29/10/16
RUBRICA	Fls Nº 24

SEPLAG - Secretaria de Planejamento,
Modernização da Gestão e Controle

Subsecretaria de Controle

Processo nº	Data:	RUBRICA	FLS.
040 002406/15	04/11/15		

Nota Técnica nº 380/2016/CONTROLE/SEPLAG

Em 06/04/2016

Assunto: 2º Termo Aditivo de prorrogação e ao Contrato nº 28/14, no Valor de R\$2.512.499,94.

Trata o processo de 2º Termo Aditivo de prorrogação ao Contrato nº 28/14, firmado entre a Seconser – Secretaria Municipal de Conservação e serviços Públicos e a empresa Perfil X Construtora S/A, tendo por objeto a prestação de serviços de em logradouros públicos com capacidade para execução dos serviços de poda de árvores, retirada do material compreendendo transporte com carga e descarga, pelo período de 09 meses a contar de 03/03/16, no valor total de R\$2.512.499,94.

1. Análise dos fatos:

Contrato 28/14 - fls.04/12.

Valor Total do Contrato 28/14 – R\$3.350.000,00 vigência até 04/12/15.

1º Termo Aditivo nº04/15 – fls.91/92.

Valor do 1º Termo Aditivo – R\$1.106.636,18 – 03 meses 04/12/15.

2º Termo Aditivo – fls.180/181.

Solicitação de Compra - não informado.

Observa-se que o presente Termo Aditivo em análise não foi submetido a esta Subsecretaria de Controle anteriormente a sua celebração.

Da Autorização

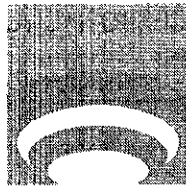
Não Consta nos autos a autorização da Secretária da Seconser para a celebração do 2º Termo Aditivo. Corrobora o exposto, a decisão abaixo:

"1.Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato..."(Acórdão nº7/2007, 1º C., rel. Min. Augusto Nardes).

Parecer Jurídico

Observa-se parecer jurídico referente ao 1º Termo Aditivo, em atendimento ao art. 38, p.u da Lei 8666/93, às fls. 76/80, recomendando que:

- Ateste a natureza contínua do serviço, o que foi afirmado às fls.90;
- Informe se ainda existe serviço a ser prestado dentro do valor contratado;
- Justificar porque o saldo remanescente corresponde a 03 meses de contrato, quanto a isso a justificativa de fls.90 mostrou-se insuficiente.
- Demonstrar em panilhas, que o valor unitário de cada serviço continua mantido.
- Realize pesquisa de preços visando comprovar a vantajosidade da prorrogação.



040 000234/16
DATA 29/01/16
FIS Nº 24-V
PREFEITURA DE NITERÓI
SEPLAG - Secretaria de Planejamento,
Modernização da Gestão e Controle

Subsecretaria de Controle

Processo nº 040 002406/15	Data: 04/11/15	RUBRICA B	FLS.
------------------------------	-------------------	--------------	------

- Incluir nos autos documentos contábeis. Quanto a classificação orçamentária foram incluídos documentos de fls.83/84. Recomenda-se incluir documentos após a Nota Técnica que solicitou, não devendo ser incluídas páginas no meio dos autos.

Diante do exposto observou-se que não foram atendidas todas as recomendações da Nota Técnica.

Quanto ao 2º Termo Aditivo consta parecer jurídico de fls.151/153, onde recomendou anexar aos autos a documentação referente a habilitação jurídica, nos termos do art.27 a 29 da Lei 8666/93 e para que informe a dotação orçamentária que irá suportar a respectiva despesa. Atendidas as recomendações, sugere o prosseguimento dos autos.

Da Justificativa

Não consta nos autos a justificativa que ensejou a prorrogação.

A justificativa deve demonstrar a necessidade da contratação, normalmente respondendo-se a razão pela qual o bem ou serviço é necessário para que o órgão possa desempenhar suas atividades. Além disso, deve ser demonstrada a forma como foi estabelecida a estimativa da quantidade de serviços a serem prestados.

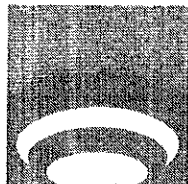
Recomenda-se seja esclarecido, se o motivo que inspira o presente aditamento surgiu em momento anterior ou posterior à realização da licitação¹.

"Se o gestor tem a possibilidade de antever a necessidade de quantidade maior, não deve instaurar certame tendo por objeto quantidade inferior. O que é reprovável, por certo, e a burla a sistemática instituída pelo referido diploma legal, pela falsa estimativa do valor do objeto a ser licitado, a menor, com o deliberado propósito de selecionar determinada modalidade de licitação, já sabendo, de antemão, a necessidade de utilização dos acréscimos contratuais. Acórdão 103/2004 Plenário (Voto do Ministro Relator), TCU."

Vigência Contratual

Observa-se que o prazo de validade do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº28/14 foi até 03/03/16, e o 2º Termo Aditivo firmado em 02/03/16, logo dentro do prazo de validade do Contrato, seguindo orientação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro-TCE, conforme disposto abaixo:

Promova, nas prorrogações contratuais, a assinatura dos respectivos termos de aditamento até o término da vigência contratual, uma vez que, transposta a data final de sua vigência, o contrato é considerado extinto, não sendo juridicamente cabível a prorrogação ou a continuidade da execução. Acórdão 1727/2004 Plenário



PROCESSO Nº 040.002.406/15
PREFEITURA
RUBRICA
NITERÓI
SEPLAG - Secretaria de Planejamento,
Modernização da Gestão e Controle

DATA 29/0/2016
FIC Nº 25

Subsecretaria de Controle

Processo nº 040 002406/15	Data: 04/11/15	RUBRICA	FLS.
------------------------------	-------------------	---------	------

Da Prorrogação

Cabe Ressaltar que há requisitos mínimos para prorrogação Contratual. Nesse sentido, é importante transcrever as lições do jurista Rafael Carvalho Rezende de Oliveira, *in verbis*:

"Ressalta-se, no entanto, que o TCU tem exigido que toda e qualquer prorrogação contratual observe, no mínimo, as seguintes exigências: a) existência de previsão para prorrogação no edital e no contrato; b) objeto e escopo do contrato inalterados pela prorrogação; c) interesse da Administração e do contratado declarados expressamente; d) vantagem da prorrogação devidamente justificada nos autos do processo administrativo; e) manutenção das condições de habilitação pelo contratado; e f) preço compatível com o mercado fornecedor do objeto contratado." (Oliveira, Rafael Carvalho Rezende. *Licitações e contratos administrativos* – Rio de Janeiro: Forense, 2012. Pág. 223/224).

Da Vantajosidade

Os procedimentos licitatórios são utilizados pela Administração Pública para selecionar as propostas que lhe forem mais vantajosas, garantindo a todos os interessados uma igualdade de competição na forma do art. 3º da Lei nº 8.666/93.

Às fls.126/143, consta pesquisa de mercado no sentido de comprovar a vantajosidade da prorrogação do contrato em detrimento da realização de novo procedimento licitatório.

Dos Requisitos de Habilitação

Às fls.155/179 constam as certidões de habilitação da empresa PERFIL X CONSTRUTORA S.A, conforme dispõe o artigo 27 a 31 da lei 8666/93. Não obstante, no momento da celebração do 2º Termo Aditivo algumas certidões já se encontravam com o prazo de validade expirado, devendo ser renovadas.

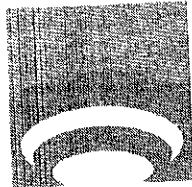
Do TCE

Recomenda-se, encaminhar ao TCE a documentação correspondente ao Termo Aditivo, nos termos da Deliberação TCE/RJ nº 262/2015.

Da Publicação

Recomenda-se anexar aos autos a do 2º Termo Aditivo, nos termos do Decreto nº 11.698/14 estabelece normas para publicação de extratos dos contratos, convênios, termos congêneres e seus aditamentos no veículo de comunicação dos atos oficiais do Município de Niterói, conforme transcrito a seguir:

"Art. 1º A publicação de extratos dos contratos ou de seus aditamentos no veículo de comunicação dos atos oficiais do Município de Niterói, condição indispensável para sua eficácia, deverá conter, de forma clara e sucinta, no mínimo, os seguintes elementos:



PREFEITURA

NITERÓI

SEPLAG - Secretaria de Planejamento,
Modernização da Gestão e Controle

Subsecretaria de Controle

PROCESSO Nº 040.000.234/16

DATA 29/01/16

Folha Nº 25 V

Processo nº	Data:	RUBRICA	FLS.
040 002406/15	04/11/15		

I – espécie;

II – resumo do objeto;

III – modalidade de licitação ou, se for o caso, o fundamento legal da dispensa ou da inexigibilidade de licitação;

IV – crédito pelo qual correrá a despesa;

V – número e data do empenho da despesa;

VI – valor total do contrato;

VII – prazo de vigência;

VIII – data de assinatura do contrato;

IX – nome das partes que assinarem o contrato.

§ 2º Após a publicação do extrato, o órgão responsável pela contratação deverá encaminhar imediatamente cópia do contrato e do extrato publicado para a SEPLAG, de acordo com o § 2º do artigo 7º do Decreto nº 11466/2013."

Dessa forma, recomenda-se observar o exposto acima.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - O empenho consiste na reserva de dotação orçamentária para um fim específico, do qual deve constar o credor e a importância da despesa, bem como os demais dados necessários ao controle da execução orçamentária. O artigo 60 da Lei Federal nº 4.320/64 veda a realização de despesa sem prévio empenho.

Convém reforçar o posicionamento do TCU sobre dotação orçamentária, *in verbis*:

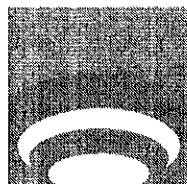
Realize procedimento licitatório somente quando houver disponibilidade orçamentária para cobrir a despesa a ser contratada, indicando no respectivo edital a dotação orçamentária que cobrirá as mencionadas despesas, nos termos do caput do art. 38 Lei no 8.666/1993. Acórdão 301/2005 Plenário

Às fls.181 foi informada a dotação orçamentária que irá suportar a respectiva despesa.

Conforme informação, às fls.154, a presente despesa não se encontra adequada ao Pacto de Compromisso com a Gestão Fiscal.

Às fls. 18 do Processo nº 040000234/2016, consta a Solicitação de Compra nº 26571, no valor de R\$140.000,00, com o valor adequado ao Pacto. Entretanto, às fls. 23 do mesmo processo, cópias às fls. 182/183, apresentam-se as seguintes solicitações:

1. Liberação da Solicitação nº 26571, no valor de R\$140.000,00, referente ao mês de março/16; (Total de março a dezembro/16 = **R\$1.400.000,00**)
2. Liberação do valor de R\$80.000,00, pelo programa "Prefeitura Presente", que atuará na poda das comunidades ((Total de março a setembro/16 = **R\$560.000,00**);



PREFEITURA

NITERÓI

SEPLAG - Secretaria de Planejamento,
Modernização da Gestão e Controle

Subsecretaria de Controle

PROCESSO Nº 040.000.234/16

DATA 29/01/16

Fis Nº 26

Processo nº 040 002406/15	Data: 04/11/15	RUBRICA	FLS.
------------------------------	-------------------	---------	------

O total das solicitações acima totaliza R\$1.960.000,00. Portanto, inferior ao valor do Termo Aditivo que é de R\$2.512.499,94.

Saliente-se que o não cumprimento das recomendações poderá acarretar sanções civis, penais e administrativas ao Gestor. Ademais, qualquer alteração deverá ser registrada nos autos, uma vez que poderá ser objeto de futuras auditorias do Tribunal de Contas, bem como auditorias operacionais por parte desta SEPLAG.

Por derradeiro, recomenda-se que os contratos administrativos sejam numerados para o efetivo controle por parte desta SEPLAG.

2. Conclusão: Recomenda-se o encaminhamento à CPFGE para apreciação da solicitação da Seconser para acréscimo do Pacto.

CAROLINA DOS SANTOS VELASCO
Mat. 240.903-0

Referência: Nota Técnica nº 380/2016/CONTROLE/SEPLAG

À Sra. Secretária de Planejamento Modernização da Gestão e Controle.

Sugiro o encaminhamento à:

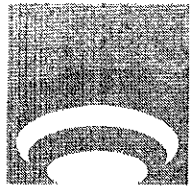
1. CPFGE, para apreciação da solicitação da Seconser para acréscimo do Pacto.
2. Após, à Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, para providência cabíveis.
3. Em caso de aprovação, fica a mesma condicionada ao atendimento a todas as recomendações desta Nota Técnica pela Seconser.

CRISTIANE M. R. MARCELINO
Subsecretária de Controle – SEPLAG
Matr. 240.803-3

À CPFGE,

1. Conforme informações acima.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária de Planejamento Modernização
da Gestão e Controle



PREFEITURA

NITERÓI

SEPLAG - Secretaria de Planejamento,
Modernização da Gestão e Controle

Subsecretaria de Controle

PROCESSO Nº 040.000.234/16

DATA 29/01/16

RUBRICA

Folha Nº 26 - U

Processo nº 040 002406/15	Data: 04/11/15	RUBRICA	FLS.
------------------------------	-------------------	---------	------

Referência: Nota Técnica nº 380/2016/CONTROLE/SEPLAG**À Subsecretaria de Planejamento e Orçamento,**

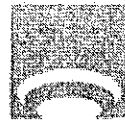
1. Para providências, face à da CPFGE, conforme fls.....

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária de Planejamento Modernização
da Gestão e Controle

CÓPIA

PROCESSO Nº 04000234/16	DATA 02/01/2016
RUBRICA	Fls Nº 27

fls 380



Beverly M. Coutinho da Mota
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS

PROCESSO
RUBRICA

DATA 1/1
Fls Nº

TERMO ADITIVO 02/2016 AO CONTRATO Nº 028/2014 QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE NITERÓI, TENDO COMO GESTORA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, E DO OUTRO A EMPRESA PERFIL X CONSTRUTORA S/A, na forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, tendo como gestora a SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER, representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, Sr^a. DAYSE NOGUEIRA MONASSA, Brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 0178680115-7, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 642.121.577-72, doravante denominada SECRETÁRIA, sendo a SECONSER sediada na Rua Avenida Visconde Rio Branco nº 11, Ponta D' Areia - Niterói – Rio de Janeiro, CEP: 24.020-970, inscrita a Prefeitura Municipal de Niterói no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59, denominado CONTRATANTE, e do outro lado, na qualidade de contratada, PERFIL X CONSTRUTORA S/A, com sede na Estrada Velha de Maricá, nº 249, Várzea das Moças, São Gonçalo, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 08.733.497/0001-69, neste ato representado por Sr. FÁBIO CHAGAS VIANA, Brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 07.683.267-4, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.907.207-55, e pela Sr^a. AGATHA RESENDE MARINS CARVALHO, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, portadora da Carteira de Identidade nº 12971714-6, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 055.518.457-96, assinados, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ajustam e convencionam, com base no decidido através do processo administrativo nº 040/002406/2015, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO para prorrogação do Contrato Prestação de Serviços nº 028/2014, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e de acordo com o disposto na Cláusula Primeira e Cláusula Segunda do citado Contrato, pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto - Prorrogação de Prazo: Fica prorrogado a partir de 03 de março de 2016, por mais 9 (nove) meses, o prazo de vigência do contrato ora aditado, conforme despacho autorizativo da Sr^a Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos, às fls. 108, do supramencionado Processo Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Preço: Ao presente Termo Aditivo é dado o valor global de R\$ 2.512.499,94 (dois milhões, quinhentos e doze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

040/002406



PREFEITURA
NITERÓI

PROCESSO Nº 040 000 234 / 16	DATA 29/01/16
RUBRICA <i>Deveres M. Contínio da Motta</i> 237.188-8	Fls Nº 28

CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão por conta do Programa de Trabalho n.º 26.0115.452.0104.2279, Elemento de Despesa n.º 339039, Fonte 107.

CLÁUSULA QUARTA - Ratificação das Cláusulas: Permanecem em pleno vigor, as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA - Da publicação: O presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam. Niterói, 02 de março de 2016.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA.
Secretária Municipal de Conservação e
Serviços Públicos - SECONSER.

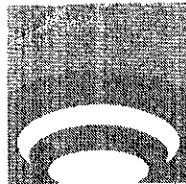
FÁBIO CHAGAS VIANA
PERFIL X CONSTRUTORA S/A

AGATHA RESENDE MARINS CARVALHO
PERFIL X CONSTRUTORA S/A

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



PREFEITURA
NITERÓI
SEPLAG - Secretaria de Planejamento,
Modernização da Gestão e Controle
Subsecretaria de Controle

Processo nº	Data	Rubrica	FLS.
040/234/2016	29/01/2016		29

Retorno Nota Técnica nº 122/2016/CONTROLE/SEPLAG Em 11/04/2016

Assunto: Serviços de Poda.

Trata o processo de pedido de liberação e empenhamento referente ao Termo Aditivo ao Contrato celebrado com a empresa Perfil X Construtora S.A., cópia às fls. 27/28, tendo por objeto a prestação de serviços de manutenção de poda de árvores do Município, conforme solicitação de fls. 23.

Retc Quanto à solicitação da Seconser de fls. 23, esta Subsecretaria se manifestou no processo nº 040/002406/2015, com vistas à apreciação da CPFGE, cuja cópia segue às 24/26 deste processo.

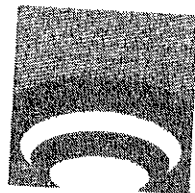
Diante do exposto, recomenda-se o encaminhamento do presente à Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, para ciência e providências e, após, à Seconser, com a recomendação que este processo seja apensado ao nº 040/002406/2015.

BEVERLY MARIA COUTINHO DA MOTTA
Mat.237.188-8
CONTROLE/SEPLAG

À Subsecretaria de Planejamento e Orçamento,

1. Conforme informações acima.

CRISTIANE M. R. MARCELINO
Subsecretária de Controle – SEPLAG
Matr. 240.803-3



PREFEITURA
NITERÓI

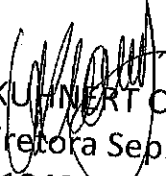
SEPLAG - Secretaria de Planejamento,
Modernização da Gestão e Controle

Processo nº 040000234/2016	Data: 29/01/2016	Rubrica:	Fls: 30
PRISCILA RODRIGUES DA PONTE MÓI SEPLAG - Mat. 241.291-7			

Ao
Senhor Subsecretário,

Retorno o presente processo informando que a solicitação nº 26571 foi liberada conforme a CPFGE do dia 12/04/2016, integrante do processo nº 040002406/2015, às fls.187. Recomendo que este processo seja apensado ao processo principal de nº 040002406/2015, de acordo com a Nota Técnica nº 122/2016/CONTROLE/SEPLAG às fls. 29.

Niterói, 14 de abril de 2016.


LEILA KUHNERT CAMPOS
Diretora Seplag
1242.120-9

À
SECONSER,

para prosseguimento conforme despacho supra.

Niterói, 14 de abril de 2016.

